



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 11912021

Data: 22 / 02 / 2021

Hora: 09 / 54

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal com Cópia a Secretária de Saúde.

“INDICO QUE SEJA IMPLANTADO UMA EXTENSÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL NA UPA AO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS”.

JUSTIFICATIVA;

Visando o atendido aos pacientes durante o horário noturno, nos feriados e finais de semana e após o atendimento com suas receitas não há um local onde a população possa retirar gratuitamente os medicamentos para iniciar o tratamento médico, conforme acontece durante a semana, em que os medicamentos podem ser retirados na Farmácia Municipal e em algumas Unidades de Saúde. A iniciativa resolveria um grave problema na saúde pública, que é a distância entre o diagnóstico e o efetivo tratamento. A instalação de uma farmácia 24 horas na UPA representará um grande ganho para qualidade de vida e para a saúde de toda a população. Isso vai ampliar eficiência dos atendimentos realizados no local e beneficiar principalmente aquelas pessoas que são atendidas aos finais de semana e não têm dinheiro pra comprar o remédio indicado. Tendo que esperar o próximo dia útil para pegar a medicação.

Portanto essa vereadora apresenta a seguinte indicação, tendo em vista que não podemos esquecer que o poder emana do povo e nós somos vosso representante.

Gostaríamos que o senhor Prefeito estudasse o assunto, e se possível, atendesse nossa indicação que é reivindicada pela população.

Sala das sessões. 22 de Fevereiro de 2021.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA DO PV